



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.192 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2022.

PROJETO DE LEI Nº 73/2022

AUTOR: EDUARDO CANUTO

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CRONISTAS ESPORTIVOS DE ALAGOAS- ACEA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública a Associação de Cronistas Esportivos de Alagoas -ACEA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 28.255.956/0001-53, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), na Rua João Severiano, nº 42, sala 327(3º andar), Centro, CEP 57.020-170.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 01 de junho de 2022.

JHC

Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 02/06/2022
Evandro Carneiro
DIR. MAT. Nº 947712-R



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: DPA534672022 e o Id do documento: 1583474



Documento assinado eletronicamente por JHC, PREFEITO , matrícula 954303-1 em 01 de junho de 2022 às 16:35:50

RECEBUEMOS
O
DOCUMENTO
EM
01/06/2022
AS
16:35:50
MACEIO - AL